

## **DECRETO N.º 90/2015**

### **NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO DE COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC.**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, revisada em 16 de Dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, combinado com o disposto na Lei Complementar n.º 39/2012 de 21 de Setembro de 2012.

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica nomeado a partir de 25/05/2015 o Sr. **CAMILO PEDRO BALDI**, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível CC-2, na Secretaria de Serviços Municipais, no período de 40 hs semanais, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, criado pela Lei Complementar n.º 39/2012 de 21 de Setembro de 2012.

**Art. 2.º** - Nos termos da Lei 9.717 de 27/11/98 normatizada pela portaria 4.992 de 02/02/99, contribui para o RGPS (Regime Geral da Previdência Social).

**Art. 3.º** - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público.

**Art. 4.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### **CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC.**, em 25 de Maio de 2015.

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos  
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em  
25/Maio/2015

**Rosana Valcarenghi**  
Responsável pela publicação

## **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e quinze, no Gabinete da Prefeita, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu o cidadão **CAMILO PEDRO BALDI**, brasileiro, casado, natural de São João/PR, com 43 anos de idade, filho de Ernesto Baldi e Elma Baldi, admitido pelo Decreto n.º 90/2015, de 25/05/2015, para o cargo de **COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS** Nível CC-2, na Secretaria de Serviços Municipais, com carga horária de 40 horas semanais, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante a Prefeita Municipal, Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI**, proferiu o seguinte compromisso, “PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE MEU CARGO DE **COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS**, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO”, sendo a seguir empossado no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pelo Compromissado e pela Prefeita Municipal.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 25 do mês de maio de 2015.

**CAMILO PEDRO BALDI**  
Compromissado

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**  
Prefeita Municipal